



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.608, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**DEMONINA DE “RUA AMÉRICO KIEFER”,
INTEGRANTE DO LOTEAMENTO “SERRA
VERDE”, MARECHAL FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “**AMÉRICO KIEFER**”, o logradouro público, Rua Projetada que terá seu início nas coordenadas: Inicial P7 – 319544 7741734 e final: P8 319555 7741682, integrante do Loteamento “Serra Verde”, no Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Julho de 2023,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2608 / 2023
EM, 27 / 07 / 2023

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 077/2023 – Autor: Poder Executivo